

17.1 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Direção Agrupamento de Escolas de Azambuja, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja.

18 — Prazo de validade: 31 de agosto de 2016.

19 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Azambuja, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 de agosto de 2015. — A Diretora, *Maria Madalena Miranda Tavares*.

208890791

Agrupamento de Escolas do Barreiro

Aviso n.º 9771/2015

Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para ocupação de 14 (catorze) postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo entre 1 de setembro de 2015 e 31 de agosto de 2016.

1 — Após execução do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos art.ºs 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e da portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro de 21 de agosto de 2015 encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da publicação do aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo ao abrigo da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

2 — Local de trabalho: Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas do Barreiro.

3 — Caracterização do posto de trabalho: Prestação de serviços no âmbito da carreira e categoria de Assistente Operacional.

3.1 — Atribuições:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo;

b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores das escolas;

c) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola;

d) Participar no acompanhamento dos alunos durante o período de funcionamento da escola com vista a assegurar um bom ambiente educativo.

4 — Remuneração: O valor da remuneração é de acordo com a categoria de assistente Operacional de grau 1.

5 — Requisitos de Admissão: De acordo com o previsto na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, é exigido:

a) Nível habilitacional: escolaridade obrigatória, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de Assistente Operacional, de grau 1.

6 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

a) Comprovada experiência profissional no exercício das funções indicadas;

b) Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará funções.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado junto dos Serviços administrativos do Agrupamento de Escolas do Barreiro e entregues no prazo da candidatura, pessoalmente nas instalações deste Agrupamento, ou enviadas pelo correio para a morada indicada no ponto 2. do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora do Agrupamento.

8 — Os formulários deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou cartão de Cidadão (fotocópia)

Cartão de Identificação Fiscal (fotocópia)

Certificado de Habilitações literárias (fotocópia)

Curriculum vitae datado e assinado

Declaração de experiência profissional (fotocópia)

Declaração(ões) de formação profissional (fotocópia)

9 — Júri: Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Método de seleção a utilizar:

O método de seleção obrigatória a utilizar será a avaliação curricular.

10.1 — A avaliação curricular será ponderada de acordo com a fórmula:

$$AC = \frac{HAB + 2 (EP) + FP}{4}$$

11 — Para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

12 — Composição do júri:

Presidente — Felicidade Maria Fragoso Alves — Diretora

Vogais Efetivos:

Carla Maria Morais da Fonseca Rosado — Coordenadora Técnica

Maria Natália da Encarnação Fonseca — Coordenadora do Pessoal Não Docente — Assistentes Operacionais

13 — Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

13.1 — O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de seleção avaliação curricular.

15.1 — Critério de desempate:

15.1.1 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.1.1.1 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

a) Valoração da Habilitação Académica de Base (HAB)

b) Valoração da Experiência Profissional (EP)

c) Valoração da Formação Profissional (FP)

d) Candidato de maior idade.

15.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15.3 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro, é disponibilizada no seu sítio da Internet, bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

16 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

17 — Publicação: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente Aviso é publicitado, na página eletrónica desta Escola num jornal de expansão nacional.

21 de agosto de 2015. — A Diretora, *Felicidade Maria Fragoso Alves*.

208893359

Exma. Senhora

Diretora do Agrupamento de Escolas do Barreiro

_____, nascido em ____/____/_____,
de nacionalidade _____, _____ (casado/solteiro), portador do
cartão do cidadão nº _____, com validade até ____/____/_____,
residente na _____, com
o nº de contribuinte _____, Venho requer a V.Ex^a se digne admitir-me
para procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 14 postos de
trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo
para carreira de assistente operacional no Agrupamento de Escolas do Barreiro, tutelados pelo
Ministério de Educação e Ciência relativo ao aviso nº 9771/2015 publicado no Diário da
República nº168, 2ª série, de 28/08/2015.

Declarando por minha honra, de que possuo os documentos comprovativos indicados no ponto
5. do Aviso de abertura do concurso:

1. Nacionalidade portuguesa *, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
2. 18 anos de idade completos;
3. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
4. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
5. Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
6. Certificado do registo criminal, de acordo com o artigo 2.º da Lei n.º 113/2009, de 17 de setembro.

**A nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição.*

Barreiro, _____ de agosto de 2015

Pede Deferimento

EXERCÍCIO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO DE INTERESSADOS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicitação do procedimento

--

Código de candidato

A preencher pela entidade empregadora

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome do candidato:

[illegible][illegible]

CANDIDATURA A:

Carreira _____ **Categoria** _____

Área de actividade

FASE DO PROCEDIMENTO A QUE SE REFEREM AS ALEGAÇÕES

ALEGAÇÕES DO CANDIDATO NO ÂMBITO DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO:

[illegible]

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N° 2 do Barreiro

[illegible]

DECISÃO DO JÚRI

Deferimento

Indeferimento

Fundamentação da decisão

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

O Júri

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância Nº 2 do Barreiro



Em: _____

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Código da publicação do procedimento

Código de candidato

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Área de actividade _____

RJEP por tempo indeterminado

☐

RJEP por tempo determinado

☐

RJEP por tempo determinável

☐

1. DADOS PESSOAIS

Nome

completo:

Data de nascimento:

Sexo: Masculino

☐

Feminino

☐

Nacionalidade:

Nº de Identificação Fiscal:

Morada:

Código Postal:

Localidade:

Concelho de residência:

Telefone:

Telemóvel:

Endereço electrónico:

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

2. NÍVEL HABILITACIONAL

Assinale o quadrado apropriado:

- 01** Menos de 4 anos de escolaridade
- 02** 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)
- 03** 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)
- 04** 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)
- 05** 11.º ano
- 06** 12.º ano (ensino secundário)
- 07** Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*

- 08** Bacharelato
- 09** Licenciatura
- 10** Pós-graduação
- 11** Mestrado
- 12** Doutoramento
- 13** Curso de especialização tecnológica
- 99** Habilitação ignorada

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós – graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim ☐ Não ☐

3.2- Em caso negativo passe directamente ao ponto 4. deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	
	Transitória por tempo determinado	
	Transitória por tempo determinável	
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	
	Tempo determinado	
	Tempo determinável	
3.2.3- Situação actual	Em exercício de funções	

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

	Em licença	
	Em SME	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Actividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos três anos):

Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	
Ano		Menção quantitativa	

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, directamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim

4.2 Outras funções e actividades exercidas:

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELECÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de selecção obrigatórios, nos termos do n.º2 do artigo 53º, assinale a seguinte declaração:

*"Declaro que afasto os métodos de selecção obrigatórios, **Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências**, e opto pelos métodos **Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica**".*

☐

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

"Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 8º da Lei 12-A/2008, de 27/02 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea v) da alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A /2009 de 22/01".

Sim

☐

Não

☐

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

8. NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de selecção.

9. DECLARAÇÃO (f), nº 1 do artigo 27.º, da Portaria nº 83-A /2009 de 22/01)

"Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas".

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

**Comprovativos de formação
(Quantidade _____)**

**Declaração a que se refere ii),
d), nº1 Artigo 27.º (*)**

Outros:

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da actividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.

AGRUPAMENTO:

Escola Básica D. Luís de Mendonça Furtado – SEDE

Escola Básica N.º 3

Escola Básica do N.º 4/JI N.º 1.

Jardim-de-infância N.º 2 do Barreiro